



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



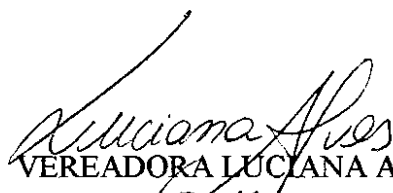
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 17 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso, III, "P" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, prevê que se dá a continência entre duas ou mais proposições sempre que o objeto de uma, por ser mais amplo, abranger o das outras, ensejando o instituto da reunião;

RESOLVE:

I - reunir por continência os Requerimentos de n.º 49 e 38/2013, de autoria dos Vereadores Ilton Campos (PSDB) e Paulo Arara (DEM), respectivamente, e determinar a apreciação simultânea dos mesmos na reunião ordinária do dia 21/1/2013, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa.


VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente